# ANEXO IV

# TRAMITAÇÃO EVENTOS

**EVENTOS REALIZADOS COM RECURSOS DOS PIAEV E RECURSOS EXTERNOS (INSCRIÇÕES, PATROCÍNIO ENTRE OUTROS)**

**OBS: MINUTA DE PATROCÍNIO- ANEXO VI**

A formalização seguirá a mesma tramitação.

No Siex deverão ser registrados o recursos do **PIAEV** e demais recursos. Porém, deverão constar no termo de aceite ou planilha somente os recursos e despesas referentes à gestão da fundação/entidade.

ETAPA 1: FORMALIZAÇÃO PARA INICIAR O PROCESSO

**ATRIBUI**ÇÕ**ES DO(A) PROPONENTE [COORDENADOR/A]**

1. Realizar tratativas prévias com a Fundação de Apoio (FAEPU, FAU, FUNDAP, RTU)/ ENTIDADES que apresentará proposta de gestão (planilha de custos- DOAS e TERMO DE ACEITE):
   1. <http://fau.org.br/>
   2. https://[www.fundapufu.com.br/](http://www.fundapufu.com.br/)
   3. <http://www.rtu.ufu.br/>
   4. <http://www.faepu.org.br/>
2. Elaborar a proposta da ação, registrar e tramitar no SIEX ((www.siex.proexc.ufu.br);
3. Encaminhar a proposta elaborada no sistema SIEX para a Coordenação de Extensão / Diretoria da Unidade Acadêmica (UA) para fins de análise e deferimento;

3.1. Esta tramitação seguirá os fluxos do sistema SIEX e das normas internas de cada Unidade Acadêmica.

1. Abrir processo no SEI “Administrações Gerais: Acordos”, no campo especificação escrever Formalização de Parceria UFU/FUNDAÇÃO (FAEPU, FAU, FUNDAP, RTU) ou NOME DA ENTIDADE;
2. Anexar:
   1. o termo de aceite (FAEPU, FAU, FUNDAP, RTU/ENTIDADES), \*no SEI, colocar documento com o nível de acesso restrito-informação pessoal
   2. a planilha DOAS (FAEPU, FAU, FUNDAP, RTU/ ENTIDADES), \*no SEI, colocar documento com o nível de acesso restrito – informação pessoal;

OBS: Caso o evento seja com outra entidade, inserir os documentos que se assemelham ao termo de aceite e planilha DOAS produzidos pela entidade.

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE ACADÊMICA

1. Providenciar o ofício do/a diretor/a da UA dando anuência à ação; \*adequar modelo documento SEI 4009907 à modalidade de extensão. Obs: a aprovação seguirá o trâmite específico organizado pela UA;
2. Encaminhar o Ofício à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura-PROEXC.

ATRIBUIÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXC)

1. Ciência, despacho e encaminhamento do Pró-Reitor para a ASEXC;
2. A ASEXC providenciará:
   1. as certidões e pareceres necessários à formalização do instrumento;
   2. a criação do instrumento no SEI;
   3. as assinaturas e publicação do extrato e;
   4. a liberação do processo no SEI para a Fundação/entidade que irá gerir a ação.

ATRIBUIÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

1) Providenciar a abertura de conta para receber os recursos destinados ao projeto e comunicar ao (à) proponente.

# ETAPA 2: DA EXECUÇÃO DO RECURSO

ATRIBUIÇÕES DO(A) PROPONENTE [COORDENADOR/A]

1. Solicitar a execução do recurso somente após os trâmites de aprovação da ação, vedação de gastos antes da aprovação efetiva do projeto e assinatura do Termo de Cooperação Técnica/Acordo/Parceria;
2. Solicitar na Fundação/ENTIDADE, se necessário, remanejamento interno de rubricas mediante registro formal no Processo SEI, acompanhado de justificativa permanente para o ajuste realizado.

ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO/ENTIDADE

1. Realizar os pagamentos conforme previsão do projeto/plano de trabalho;
2. Realizar os devidos ressarcimentos institucionais referentes à utilização de bens e serviços da Universidade, de acordo com o previsto na Resolução SEI 08/2017 –CONDIR.

# ETAPA 3: PRESTAÇÃO DE CONTAS- **ESTE TRÂMITE REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AOS RECURSOS EXTERNOS RECEBIDOS**

ATRIBUIÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO/ENTIDADE

1) Proceder a elaboração da Prestação de Contas e enviará ao COORDENADOR (e-mail) a prévia da Prestação para análise e emissão de Declaração de Finalização do Objeto do coordenador.

ATRIBUIÇÕES DO(A) PROPONENTE [COORDENADOR/A]

1. Analisar a Prestação de Contas apresentada pela Fundação/entidade;
2. Cadastrar Relatório Final no SIEX e solicitar aprovação da UA dentro do sistema SIEX;
3. Inserir os documentos 1 e 2 no processo Sei;
4. Enviar o processo SEI à direção da Unidade para anuência.

.

ATRIBUIÇÕES DA UNIDADE ACADÊMICA

1. Analisar os documentos emitidos pela Fundação de Apoio/ entidade, Relatório Final SIEX;
2. Emitir o Ateste Finalístico no SEI (modelo 4464740);
3. A Direção da Unidade poderá solicitar que o/a coordenador/a assine conjuntamente o documento;
4. Enviar o processo SEI à ASEXC.

ATRIBUIÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXC)

1. Conferir os documentos e inserir o Atestado de Conclusão da Ação;
2. Ratificar a Prestação de Contas;
3. Retornar o processo SEI à unidade acadêmica.